

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo

TEL: (27)3344-4753 E-mail: legem@ol.com.br

108
d

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE - Tesouro Municipal

Meta	Elemento	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18
1	3.3.50.43	R\$	R\$ 54.000,00	R\$		R\$ 50.000,00	R\$
	4.4.50.42	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Total		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Meta	Elemento	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
1	3.3.50.43	R\$	R\$ 50.000,00	R\$	R\$	R\$ 50.000,00	R\$
	4.4.50.42		-	-	-	-	-
Total		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Elemento	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18
1	-						
Meta	Elemento	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
1	-	-	-	-	-	-	-

Proponente (contrapartida):

Cessão de uso mobiliário, equipamento de uso contínuo e material de escritório e reparo/manutenção do espaço físico;
Telefonia e Internet;
Contratação de Recursos Humanos;
Despesas contábeis;
INSS de todos os funcionários.

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Viana- ES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que não existem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Viana/ES, ___/___/2018.


Gil Carvalho Capdeville
Presidente da Instituição
Proponente

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
 TEL: (27)3344-4753 E-mail: legem@oi.com.br

Lar "Genoveva Machado" LGM

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente Lar Genoveva Machado – LGM				C.N.P.J: 28.146.215/0001-34	
Endereço: Rodovia BR 262, KM12 – Bairro Universal					
Cidade Viana	U.F E.S	C.E.P 29.134-400	DDD/Telefone (27)3344-4753	FAX -	E.A -
Conta Corrente	Banco Banestes		Agência 092	Praça de Pagamento Viana	
Nome do Responsável Gil Carvalho Capdevile				C.P. F 249.840.867-34	
C./Órgão Expedidor 152.842- SSP ES	Cargo Presidente	Função Presidir		Matrícula -	
Endereço Rua Nossa Senhora Auxiliadora nº 590, Parque do Flamengo – Viana.				CEP 29.134-433	
E-mail Proponente legem@oi.com.br				E-mail do responsável legem@oi.com.br	

2 – OUTROS PARTÍCIPES /INTERVENIENTE/ EXECUTOR

Nome	C.N.P. J	E.A
Nome do Responsável	Função	CPF
C./ Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço	Cidade	C.E. P

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Pessoas com Deficiências Intelectuais e Múltiplas – Lar "Genoveva Machado" - LGM.	Período de Execução	
	Início: Fevereiro 2018	Término: Fevereiro 2019
Identificação do Objeto Termo de Colaboração para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), para a execução de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual ou Múltiplas institucionalizados no "Lar Genoveva		

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
TEL: (27)3344-4753 E-mail: legem@cl.com.br

Machado" - LGM na modalidade Residência Inclusiva.

Justificativa

Segundo Dados do IBGE 2015, revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência: auditiva, visual, física e intelectual.

Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde e assistência social. Desses dados 25,8 milhões (26,5%) são mulheres, 19,8 milhões (21,2%) são homens. Do total, 38,4 milhões de pessoas vivem em áreas urbanas e 7,1 milhões em áreas rurais.

A proposta de implantação de Residências Inclusivas está em sintonia com as metas previstas no Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limite - Eixo Inclusão, lançado pelo Governo Federal em 17 de novembro de 2011.

Essa proposta é uma resposta aos anseios já há muito manifestado no âmbito da área de pessoa com deficiência e responde aos compromissos assumidos pelo Brasil, junto à Organização das Nações Unidas-ONU, ao ratificar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e atualmente implementada pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.145 de 06 de julho de 2015) com vigor a partir de janeiro de 2016.

Para ilustrar tal situação pode-se recorrer à condição de dificuldade de subsistência de sujeitos com incapacidades ou défices intelectuais que venham a ter a ausência permanente ou provisória de sua família.

O Lar Genoveva Machado (LGM) é uma associação civil, de caráter assistencial, de saúde e outros, sem fins econômicos, que tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, com ênfase a deficiência intelectual ou múltipla, em seus diversos ciclos de vida (jovem, adulto e idoso), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, com serviço de Acolhimento Institucional, zelando pela proteção da pessoa com deficiência, proporcionando-lhes melhores dias a possibilidade de autonomia e cuidados, bem como a inserção social.

O LGM tem como finalidade:

- I - Fornecer cuidados médicos e serviços de alojamento e alimentação, supervisão, acompanhamento a pessoas com deficiência ou doença mental;
- II - Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência;
- III - Articular junto aos poderes públicos e outras entidades privadas e políticas, visando assegurar o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
TEL: (27)3344-4753 E-mail: legem@oi.com.br

IV - Prestar serviços permanentes, sem qualquer discriminação, na área específica de atendimento daqueles que deles necessitarem;

V - Promover gratuitamente e articular serviços e programas de prevenção, saúde, assistência social, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Suas principais metas são:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

De acordo com a tipificação dos serviços sócio assistenciais, o Lar Genoveva Machado executa Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, enquadrado na Política de Assistência Social pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Este serviço se caracteriza pelo acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço garante privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários acolhidos, conforme perfis.

O seu funcionamento é em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários acolhidos, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
 TEL: (27)3344-4753 E-mail: legem@oi.com.br

Insta frisar que anteriormente foi celebrado no ano de 2016 e renovado no ano de 2017 o Convênio 002/2016 com a Prefeitura Municipal de Viana-ES.

Mediante o exposto e em consonância com esses aspectos considerando esta realidade do Projeto de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Pessoas com Deficiências Intelectuais e Múltiplas - Lar "Genoveva Machado" - LGM, **SOLICITA** Parceria por meio do Termo de Colaboração para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), para execução de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual ou Múltiplas institucionalizados no "Lar Genoveva Machado" - LGM m Residência Inclusiva.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
01	01	Atendimento de pessoas com deficiência intelectual ou múltiplas institucionalizados	Pessoas	20	02/2018	02/2019

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Nr.	Descrição				
		Quant.	Unitário	Mensal	Total
1	Pessoal/CH				
1.1	COORDENADOR 30H	1	1.725,82	1.725,82	20.709,84
1.2	ASSISTENTE SOCIAL 30H	1	2.040,48	2.040,48	24.485,76
1.3	CUIDADOR SOCIAL 12X36	4	1.059,78	4.239,12	50.869,44
1.4	COZINHEIRA 12X36	2	1.059,78	2.119,56	25.434,72
Subtotal		8	5.885,86	10.124,98	121.499,76
2	Adicionais				
2.2	Adicional noturno	2	366,54	733,08	8.796,96
2.3	Anuênio	8	147,76	147,76	1.773,12
Subtotal			514,30	880,84	10.570,08
3	Benefícios				
3.3	Vale-Transporte (funcionários)	206	3,20	659,20	7.910,40
Subtotal			3,20	659,20	7.910,40
4	Encargos Sociais Pessoal				
4.1	FGTS (sobre salário e adicionais)	8,00%	512,01	876,47	10.565,59
4.2	PIS (sobre salário e adicionais)	1,00%	64,00	101,25	1.215,00

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
 TEL: (27)3344-4753 E-mail: legom@ol.com.br

Subtotal			576,01	981,72	11.780,58
5	Provisões Pessoal	Quant.	Unitário	Mensal	Total
5.1	Férias (Avos)	1	533,35	856,06	10.272,74
5.2	1/3 Férias	1	177,78	285,35	3.424,25
5.3	13º Salário	1	533,35	856,06	10.272,74
5.4	Provisão Multa Rescisória	40%	270,23	416,11	4.993,27
Subtotal			1.514,70	2.413,58	28.962,99
6	Encargos Sociais Provisões Pessoal	%	Unitário	Mensal	Total
6.1	FGTS (sobre 13º e 1/3 de Férias)	8,00%	99,56	159,80	1.917,58
6.2	PIS (sobre 13º e 1/3 de Férias)	1,00%	12,44	19,97	239,70
Subtotal			112,00	179,77	2.157,28
7	Serviços de Terceiros	Quant.	Unitário	Mensal	Total
7.1	Aluguel	1	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Subtotal			2.000,00	2.000,00	24.000,00
8	Consumo	Quant.	Unitário	Mensal	Total
8.1	Alimentação	1	413,04	413,04	4.956,47
8.2	Farmácia	1	346,87	346,87	4.162,44
Subtotal			759,91	759,91	9.118,91
SUBTOTAL				18.000,80	216.000,00
	Fonte de Recursos				
	Fonte de Recursos				
TOTAL GERAL					

ITEM	OBSERVAÇÃO	
	DESCRIÇÃO	OUTROS
ITEM 2.2 (Adicional Noturno)	Pago as cuidadoras que trabalham no período noturno, sendo duas (2) profissionais.	-

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
 TEL: (27)3344-4753 E-mail: legem@ol.com.br

ITEM 2.3 (Anuênio)	Pago a todos os profissionais que fazem parte do quadro de Recursos Humanos contratados sendo oito (8) profissionais: Um (1) COORDENADOR 30H, Um (1) ASSISTENTE SOCIAL 30H, Quatro (4) CUIDADORES SOCIAL 12X36 e Duas (2) COZINHEIRAS 12X36.	<p style="text-align: center;"><u>ADMISSÃO:</u></p> <p>COORDENADOR 30H. – José Carvalho Capdeville (18/03/2016).</p> <p>ASSISTENTE SOCIAL 30H. – Ranieli Simões Brandão (01/04/2016).</p> <p>CUIDADORES SOCIAL 12X36 – Dalva das Virgens Anacleto (01/04/2009).</p> <p>Jéssica Santos Chagas (18/03/2016).</p> <p>Elisangela Ferreira Izabel (14/03/2016) – (noturno).</p> <p>Vanessa Anacleto Freitas (04/04/2017) – (noturno).</p> <p>COZINHEIRAS 12X36 – Nelci Vieira Prates (02/02/2015).</p> <p>Natali de Jesus Viana Meireles (05/08/2016).</p>
ITEM 3.3 (Vale Transporte)	Fornecido aos seguintes funcionários: três (3) cuidadoras, duas (2) cozinheiras e uma (1) assistente social.	-

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.50.42	Auxílios	R\$	R\$	R\$ 0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 216.000,00	R\$	R\$ 0,00
Total Geral		R\$	R\$ 216.000,00	R\$ 0,00

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
 TEL: (27)3344-4753 E-mail: legem@ol.com.br

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) CONCEDENTE - Tesouro Municipal

Meta	Elemento	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18
1	3.3.50.43	R\$ 54.000,00	R\$	R\$	R\$ 54.000,00	R\$	R\$
	4.4.50.42	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Total		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Meta	Elemento	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19
1	3.3.50.43	R\$ 54.000,00	R\$	R\$	R\$ 54.000,00	R\$	R\$
	4.4.50.42	-	-	-	-	-	-
Total		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Elemento	Fev /18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18
1	-						
Meta	Elemento	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19
1	-	-	-	-	-	-	-

Proponente (contrapartida):

Cessão de uso mobiliário, equipamento de uso contínuo e material de escritório e reparo/manutenção do espaço físico;
 Telefonia e Internet;
 Contratação de Recursos Humanos;
 Despesas contábeis;
 INSS de todos os funcionários.

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Viana- ES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que não existem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Viana/ES, ___/___/2018.


Gil Carvalho Capdevile
 Presidente da Instituição
 Proponente

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
TEL: (27)3344-4753 E-mail: legem@ol.com.br

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Viana/ES, ___/___/2018.

Ledir da Silva Porto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Concedente